

Por Samuel de Jesus Monteiro de Barros

O mercado de seguros brasileiro está passando por uma mudança relevante no último ano. Se antes as seguradoras eram vistas como aquelas entidades que só eram lembradas depois do desastre, como aquela linha de financiamento que você fazia questão de deixar esquecida no banco, agora elas estão se reinventando para evitar que o desastre aconteça. A partir de 2025, a palavra de ordem deve ser prevenção.

Essa virada de chave não é apenas uma questão de boa vontade. É uma resposta estratégica a um mundo cada vez mais imprevisível, onde riscos climáticos, cibernéticos e até pandemias se tornaram parte do cotidiano. Segundo o relatório “Perspectivas para o Setor de Seguros em 2025”, da Deloitte, as seguradoras estão sendo pressionadas a abandonar o modelo reativo e abraçar uma abordagem proativa, com foco em antecipar e mitigar riscos antes que eles se concretizem.

E como se faz isso? Com tecnologia, é claro. Inteligência artificial, big data, blockchain e sensores IoT estão se tornando os novos corretores de seguros. A CNSeg estima que o setor investirá mais de R\$ 20 bilhões em inovação este ano, o que representa 2,63% da arrecadação total. É como se as seguradoras tivessem finalmente descoberto que o futuro não está nos arquivos em papel, mas nos algoritmos.

Um exemplo curioso vem da insurtech Simple2You, que oferece seguros *pay-per-use* para bicicletas, celulares e até residências. É como pedir um seguro no mesmo espírito de pedir um delivery: rápido, personalizado e só quando você realmente precisa. Já pensou em pagar menos no seguro do carro porque você dirige como um monge zen? Pois é, com os seguros baseados em uso (UBI), isso já é realidade.

Mas não é só a tecnologia que está mudando o jogo. A legislação também entrou em campo. A nova Lei de Seguros (Lei nº 15.040/2024), sancionada no fim do ano passado e com vigência a partir de dezembro de 2025, trouxe uma série de atualizações que colocam o consumidor no centro da relação contratual. Agora, as seguradoras precisam ser mais transparentes, restando ainda mais agravado o dever de informação.

Além disso, a nova lei exige que as seguradoras comprovem o nexo causal entre o agravamento do risco e o sinistro para negar cobertura, como já era exigido pela jurisprudência e agora se torna regra legal. E tem mais: nos seguros de vida e integridade física, mesmo que o segurado tenha feito algo que aumente o risco (como decidir virar piloto de rally aos 60 anos), a seguradora não pode simplesmente negar a cobertura. Pode, no máximo, cobrar prêmio adicional. Se é justo ou não, é outra conversa!!

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) está correndo para atualizar suas normas e garantir que tudo esteja alinhado com essa nova realidade. Afinal, ninguém quer ser pego de surpresa, nem o segurado, nem o regulador.

Claro que nem tudo são flores. A integração das novas tecnologias ainda é um desafio. Muitas seguradoras operam em silos, como se fossem castelos medievais cercados por fossos de

processos antiquados. E a escalabilidade de soluções como IA generativa depende de uma infraestrutura em nuvem que, em alguns casos, ainda está mais para garoa do que para tempestade.

Mas há luz no fim do túnel, e não é um trem vindo na direção contrária. Com consumidores mais conscientes, um marco legal mais robusto e uma tecnologia cada vez mais acessível, o setor tem tudo para se tornar não apenas mais eficiente, mas também mais relevante socialmente. Afinal, prevenir é melhor do que indenizar. E se as seguradoras conseguirem se posicionar como parceiras na gestão de riscos, em vez de apenas socorristas, estarão não só protegendo patrimônios, mas também construindo confiança.

No fim das contas, o mercado de seguros está aprendendo uma lição valiosa: não basta estar lá quando tudo dá errado. É preciso estar presente antes que algo aconteça. E quem diria que, a partir de 2025, a seguradora seria como a sua amiga que te lembra de pegar um guarda-chuva antes de você sair para uma festa?

(07.01.2026)